

Á DPJ,

Em atenção a tramitação 15/04/2026 11:09:22 e ao (Sislog 359643) : Despacho de solicitação de orçamento, Encaminhamos a Elaboração do Orçamento para Contratação de Projetos de Construção de Trechos do Grupo C26.10.

As Rodovias totalizam a quilometragem de 64,50 km, sendo elas:

(I) GO-456: Entr. GO-449 / Faina, com extensão aproximada de 42,10 km; R\$ 1.890.741,03 (Um milhão, oitocentos e noventa mil, setecentos e quarenta e um reais e três centavos)

(II) GO-449: Entr. GO-456 / Matrinchã, com extensão aproximada de 12,60 km; R\$ 952.959,72 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)

(III) GO-326 : Bacilândia / Jaupaci, com extensão aproximada de 9,8 km. Valor: R\$ 589.256,36 (Quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)

O orçamento foi elaborado com base no seguintes quantitativos:

- Quantitativos: (I) GO-456: Entr. GO-449/Faina (Sislog: 359623)
- Quantitativos: (II) GO-449: Entr. GO-456/Matrinchã (Sislog:359625)
- Quantitativos: (III) GO-326: Bacilândia/Jaupaci (Sislog:359627)

Informamos que em atendimento ao Art. 7º do [Decreto Estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021](#), o orçamento foi elaborado na Tabela de Projetos e Consultoria – Tabela 328 - Dezembro de 2025, vigente na agência a partir de 02 de março de 2026.

Ademais, foi considerado em orçamento referencial as orientações presentes no Despacho Nº 464/2026/GOINFRA/DPJ-22794, integrante do Processo SEI nº 202600036000589, o qual informa sobre a aplicação do produto Plano de Execução de OAE em projetos rodoviários, devendo este ser incluído em todas as contratações que contemplem Pontes (OAE), tendo em vista seu caráter obrigatório e independente da extensão do trecho rodoviário, observando ainda o dimensionamento individual para cada estrutura de acordo com sua extensão unitária. Portanto, foi considerando em orçamento o PRODUTO 23A-OAE - PLANO DE EXECUÇÃO - OAE - INFERIOR A 50M para Rodovia (I) GO-456: Entr. GO-449 / Faina; e PRODUTO 23BOAE - PLANO DE EXECUÇÃO - OAE - IGUAL OU SUPERIOR A 50M E INFERIOR A 160M para Rodovia(II) GO-449: Entr. GO-456 / Matrinchã.

Isto posto, segue os seguintes anexos do orçamento: Orçamento em PDF (Sislog: 361835) Relatório Sintético de Orçamentos e as Composições do Orçamento (Sislog: 361838). Além do Orçamento em Arquivo Editável, em XLS (Sislog: 361839).

Em complementação, a ART provisória referente ao orçamento foi elaborada e também inserida no processo (Sislog: 362017), com a finalidade de dar continuidade às etapas processuais. Cabe ressaltar que a referida ART, por tratar-se de rascunho, não possui validade oficial, sendo considerada apenas para fins de tramitação interna. Assim que for efetivada mediante pagamento, a versão válida será anexada ao processo, conforme os procedimentos normativos aplicáveis.

Atenciosamente,

GOIANIA, 23 de abril de 2025.

JOSÉ MAICK MOREIRA FELIPE

[Engenheiro Civil - Orçamentista de Obras Rodoviárias]